

**PREGÃO Nº xx/202x - CONTRATO Nº 0x/202x - OBJETO: -
CÂMPUS:
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR**

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO IMR

**FATOR DE
QUALIDADE**

1. Diariamente o fiscal deve realizar o acompanhamento do objeto contratado, e havendo alguma ocorrência comunicar imediatamente a contratada e preencher a planilha de **CONTROLE DE OCORRÊNCIAS DIÁRIAS**, de acordo com o indicador correspondente

**OCORRÊNCIAS
DIÁRIAS**

2. As quantidades de ocorrências identificadas nos indicadores mensurados, serão inseridas na Planilha de **QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS MENSAL**, de modo a fornecer dados para o preenchimento das respectivas linhas inteiras, que contemplam os indicadores de verificação técnica dos serviços;

**LISTA DE
INDICADORES**

3. Após este preenchimento, todas as ocorrências serão multiplicadas pelo **GRAU DE GRAVIDADE** e somadas na linha **TOTAL** por tipo de ocorrência, correspondendo a cada um dos indicadores;

4. A seguir, do valor totalizado para cada linha de verificação qualitativa será deduzido do respectivo valor da **TOLERÂNCIA** prevista/admitida em cada indicador, obtendo-se o valor referente, **RESULTADO**.

5. Por fim, será somada toda a coluna **RESULTADO**, obtendo-se um número final chamado de **FATOR DE QUALIDADE**.

6. Levando em consideração o resultado do **FATOR DE QUALIDADE** é que será feito o pagamento do valor mensal do contrato. Por exemplo, se durante um mês o FATOR DE QUALIDADE final for de 30 pontos será efetuado o pagamento de 98,00% do valor mensal do contrato.

Observação: Não serão considerados valores negativos.

RETORNAR AO FQ

	INDICADOR Nº 01	INDICADOR Nº 02	INDICADOR Nº 03	INDICADOR Nº 04
ITEM	Interromper/Suspender a execução dos serviços	Colaborador sem qualificação técnica	Atuação psicopedagógica	Documentação trabalhista
FINALIDADE	Garantir a continuidade na execução do contrato sem Suspender ou interromper os serviços, salvo motivo de força maior ou caso fortuito;	Garantir que os serviços sejam prestados com qualidade, através de pessoal capacitado e qualificado	Garantir que os empregados realizem diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia.	Garantir a apresentação de toda a documentação exigida mensalmente junto com a Nota Fiscal
META A CUMPRIR	Executar o contrato sem Suspender ou interromper os serviços contratuais de maneira a não atrasar e/ou prejudicar a atividade fim do órgão, salvo motivo de força maior ou caso fortuito.	Qualificação exigida no Edital/TR	1. Utiliza métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem 2. Desenvolve atividades que ampliem a aprendizagem, através dos jogos e da tecnologia 3. Acompanha o estudante do IFSul em sala de aula e se necessário e em contra turno conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço	Entrega pela contratada de toda documentação fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como demais itens previstos pela fiscalização
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico	Verificação do comprovante de qualificação exigida através da equipe de fiscalização do contrato	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico	Verificação da documentação apresentada pela contratada
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato
PERIODICIDADE	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal
MECANISMO DE CÁLCULO	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade", considerando cada dia útil de interrupção/suspensão como sendo 1 (uma) ocorrência.	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade", considerando cada constatação de colaborador sem capacidade técnica como sendo 1 (uma) ocorrência.	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade", considerando cada verificação de descumprimento como sendo 1 (uma) ocorrência, contados da notificação formal pela fiscalização.	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"
INÍCIO DA VIGÊNCIA	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato
FAIXA DE AJUSTE NO PAGAMENTO	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"
SANÇÕES	Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"	Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"	Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"	Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"
OBSERVAÇÕES				

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

CÁLCULO DO FATOR DE QUALIDADE

QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS MENSAL

Nº INDICADOR	Nº de Ocorrências verificadas pela fiscalização	Gravidade da Ocorrência	Total (=)	Tolerância (-)	Resultado
1		7	0	5	-5
2		8	0	4	-4
3		8	0	4	-4
4		6	0	5	-5
5		6	0	1	-1
6		5	0	2	-2
7		8	0	2	-2
8		4	0	3	-3
9		7	0	1	-1
10		9	0	2	-2
FATOR DE QUALIDADE					0

OBS.: Valores negativos não serão considerados

FAIXAS DE AJUSTES NO PAGAMENTO

FAIXA	Fator de Qualidade	(%) Pagamento Valor Contrato
1	0,0 – 5,0	100,00%
2	6,0 – 22,0	99,00%
3	23,0 – 40,0	98,00%
4	41,0 – 100,0	97,00%
5	Acima de 100,0	95% e penalização conforme edital

VALOR PERCENTUAL A SER PAGO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

100%

(Representante da Contratante)

(Representante da contratada)

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

CONTROLE DE OCORRÊNCIAS DIÁRIAS

dia/mês	Indicador	Descrição	Observações	Ass. Fiscal	Ass. Preposto
01/OX					
02/OX					
03/OX					
04/OX					
05/OX					
06/OX					
07/OX					
08/OX					
09/OX					
10/OX					
11/OX					
12/OX					
13/OX					
14/OX					
15/OX					
16/OX					
17/OX					
18/OX					
19/OX					
20/OX					
21/OX					
22/OX					
23/OX					
24/OX					
25/OX					
26/OX					
27/OX					
28/OX					
29/OX					
30/OX					
31/OX					

INSTRUÇÕES

FATOR DE
QUALIDADE

LISTA DE
INDICADORES



(Representante da Contratante)

(Representante da contratada)

Documento Digitalizado Público

IMR

Assunto: IMR
Assinado por: Ernesto Perez
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ernesto Monteiro Perez, DIRETOR - CD3 - IF-DIPLAN**, em 13/01/2022 12:07:49.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309198

Código de Autenticação: d01133a355

